



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Comissão Permanente de Pessoal Docente  
 Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 34-32394912 - cppd@reito.ufu.br



## EDITAL CPPD Nº 1/2021

11 de fevereiro de 2021

Processo nº 23117.072405/2020-90

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPPD Nº 1/2020

#### PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria PROGEP nº 1076, de 08 de dezembro de 2020, retifica o cronograma do Edital CPPD nº 1/2020 de 28 de dezembro de 2020, do processo seletivo para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia:

#### Onde se lê:

##### ANEXO I – Cronograma

1 – Publicação do edital	28/12/2020
2 – Período de inscrição dos candidatos	13 a 29/01/2021
3 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	03/02/2021
4 – Recursos das inscrições	04 e 05/02/2021
5 - Análise dos recursos	08/02/2021
6 – Divulgação definitiva das candidaturas	09/02/2021
7 – Eleição	11 e 12/02/2021
8 – Apuração e divulgação do resultado	15/02/2021
9 – Encaminhamento do resultado à PROGEP e ao Reitor	16/02/2021

#### Leia-se:

##### ANEXO I – Cronograma

1 – Publicação do edital	28/12/2020
2 – Período de inscrição dos candidatos	13 a 29/01/2021
3 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	03/02/2021
4 – Recursos das inscrições	04 e 05/02/2021
5 - Análise dos recursos	08/02/2021
6 – Divulgação definitiva das candidaturas	11/02/2021
7 – Eleição	18 e 19/02/2021
8 – Apuração e divulgação do resultado	22/02/2021

**Onde se lê:**

8.4 A partir do dia 09/02/2021, o sistema de votação eletrônica enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional cadastrada do eleitor, contendo o *link* para acessar a cabine virtual de votação, bem como um ID e senhas únicos, que serão necessários para votar. A senha enviada para cada eleitor é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente.

8.5 Caso o eleitor não receba a mensagem com o *link* de acesso para votação, o eleitor deve entrar em contato com o presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), informando um endereço de e-mail alternativo e solicitando um novo *link*, ID e senha. Por limitações de ordem técnica, o prazo máximo para solicitações de recadastramento de eleitores é 10/02/2021 às 16:00h. Em hipótese alguma serão processados pedidos feitos após esse horário ou durante o período da eleição.

**Leia-se:**

8.4 A partir do dia 16/02/2021, o sistema de votação eletrônica enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional cadastrada do eleitor, contendo o *link* para acessar a cabine virtual de votação, bem como um ID e senhas únicos, que serão necessários para votar. A senha enviada para cada eleitor é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente.

8.5 Caso o eleitor não receba a mensagem com o *link* de acesso para votação, o eleitor deve entrar em contato com o presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail [cppd@reito.ufu.br](mailto:cppd@reito.ufu.br), informando um endereço de e-mail alternativo e solicitando um novo *link*, ID e senha. Por limitações de ordem técnica, o prazo máximo para solicitações de recadastramento de eleitores é 17/02/2021 às 16:00h. Em hipótese alguma serão processados pedidos feitos após esse horário ou durante o período da eleição.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Pedone Bandarra Filho, Presidente**, em 11/02/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2560606** e o código CRC **21F849EC**.